



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a solicitação para a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Mogno, bairro Movelar, nas proximidades do posto de gasolina.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Mogno, no bairro Movelar, era anteriormente uma via tranquila e segura, frequentada por moradores e pedestres sem maiores riscos. Entretanto, após a instalação de um posto de gasolina nas proximidades, o fluxo de veículos aumentou de forma significativa, trazendo maiores riscos para quem utiliza a via diariamente. Próximo a esse trecho, também se encontra uma escola, o que torna a circulação ainda mais sensível, especialmente para crianças e adolescentes.

Infelizmente, a rua vem se tornando alvo de manobras perigosas por motociclistas, como o “grau”, aumentando o risco de acidentes graves. O que antes era um local pacato transformou-se em uma via com **perigo iminente**, colocando em risco a vida de moradores, estudantes e transeuntes.

Diante dessa situação, é **extremamente urgente** a realização de um estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade, a fim de prevenir acidentes e garantir a segurança de toda a comunidade. Não podemos mais esperar que um acidente aconteça para tomar providências.





Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de setembro de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 26/09/2025 09:18

Checksum: **D115DFE3A4C93B38BC871E02871D06BC140D67E920125706C15ACFADC1A8B816**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.